



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**

E-mail: [dpc.proad@contato.ufsc.br](mailto:dpc.proad@contato.ufsc.br)



**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº  
299/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA (CAMPUS BLUMENAU) E A  
EMPRESA ELEVACON ELEVADORES  
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº **83.899.526/0001-82**, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.797.782/0001-67, estabelecida à Rua Julio Moura, nº 149, bairro Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. José Nilton Goes, CPF nº 701.706.909-97, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o **Processo nº 23080.038581/2016-81**, Pregão Eletrônico nº 0038/2016, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 299/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o contrato em referência por **12 (doze) meses**, pelo período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022**, de acordo com o que faculta sua cláusula segunda.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor mensal estimado é de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais). Com a inclusão dos valores para o fornecimento de peças e equipamentos o valor total anual estimado poderá ser de **R\$ 35.240,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Anual Estimado R\$
001	3557	Serviço de manutenção, preventiva, corretiva e emergencial, de 2 elevadores – Campus Blumenau	Serv./mês	12	940,00	11.280,00
002	3557	Serviço de manutenção, preventiva, corretiva e emergencial, de plataforma elevatória – Campus Blumenau	Serv./mês	12	330,00	3.960,00
003	22942	Fornecimento de Materiais de Reposição para a execução de manutenção preventiva, corretiva ou emergencial nos Elevadores e Plataforma Elevatória do Campus Blumenau	Un.	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>35.240,00</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; Ptes 169856 e 189356; Fonte 8100000000 e 8144000000; e Natureza 339039.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jair Napoleão Filho  
CPF nº 342.374.379-49  
Contratante

\_\_\_\_\_  
José Nilton Goes  
CPF nº 701.706.909-97  
Contratada

Testemunha 1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Testemunha 2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: